



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.070 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

17 de abril de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2886 de 31 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$250.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	Recursos não Vinculados de Imposto
	250.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	250.000,00
	Total da Unidade R\$
	250.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$250.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$250.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos não Vinculados de Imposto
	250.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	250.000,00
	Total da Unidade R\$
	250.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2895 de 14 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$100.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	Recursos não Vinculados de Imposto
	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$100.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$100.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
02.01	Câmara Municipal de Seropédica
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos não Vinculados de Imposto
	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	100.000,00
	Total da Unidade R\$
	100.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril, 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2896 de 15 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$500.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.04	Secretaria Municipal de Governo
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	200.000,00
	Royalties - União
	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	500.000,00
	Total da Unidade R\$
	500.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$500.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$500.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	500.000,00
	Total da Unidade R\$
	500.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril, 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2897 de 15 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$15.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	15.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$15.000,00
III - Anulação de Dotação: \$15.000,00**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Anulado R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril, 2025

Sersaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2901 de 17 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$50.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$50.000,00
III - Anulação de Dotação: \$50.000,00**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril, 2025

Sersaux

Página 1 de 1

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração**EDITAL N.º 007/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 002/2024 de 30/12/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 24/04/2025 de 09:00 às 16:00h.

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda.

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (24/04/2025) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 17/04/2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
180	ARCILENE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	033*****40	APROVADO/RECURSO INDEFERIDO

PROFESSOR DOC I – PORTUGUÊS			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
17	NICEIA DA ROSA LEITE	011*****67	APROVADO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
19	CAMILLA MARIA SANT'ANNA DE CASTRO	113*****74	APROVADO

PROFESSOR DOC I - HISTÓRIA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
11	JOYCE DO NASCIMENTO SILVA	177*****31	APROVADO
12	PAULO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	994*****91	APROVADO
13	GILBERTO ANTUNES DAS CHAGAS	020*****20	APROVADO
14	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	033*****24	APROVADO



ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº001

CONTRATO Nº001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2025,104/2024 E 088/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº167, constante no Processo Administrativo nº Nº175/2025, para a empresa MARCELO DA SILVA SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.271.646/0001-60, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253

Seropédica - RJ, 17 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

